



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial

Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário

Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 071-2024 - DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE FEIRA LIVRE DO DIA 07/09/2024 (SÁBADO) PARA O DIA 06/09/2024 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

DECRETO Nº 71 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a antecipação de Feira Livre do dia 07/09/2024 (sábado) para o dia 06/09/2024 (sexta-feira) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, artigo 84, inciso VII,

CONSIDERANDO ser o dia 07 (sete) de setembro feriado nacional, conforme Lei nº 662 de 06 de abril de 1949;

CONSIDERANDO não possuir o município competência para tratar do assunto sobre feriado nacional;

CONSIDERANDO ser competência municipal reger sobre o funcionamento do comércio local, sem que viole dispositivo de lei;

CONSIDERANDO a necessidade em fomentar o comércio local sem maiores prejuízos econômicos advindos do feriado nacional em dia de feira nesse município;

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipada a Feira Livre do dia 07/09/2024 (sábado) para o dia 06/09/2024 (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional data cívica do 07 de setembro, conforme Lei Nacional nº 662, de 06 de abril de 1949.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santana / BA, 29 de agosto de 2024.


MARCOS CARDOSO
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1DBD-F1B2-3568-873E-900A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1DBD-F1B2-3568-873E-900A



Hash do Documento

67f4e229e37ca0e75b2978fb6114bfade3fe20db390f67e30a65c51b2d611120

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/08/2024 11:27 UTC-03:00